



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2022
(Versão retificada em 12/09/2022)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E
SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CENTRO
DE TECNOLOGIA – BIÊNIO 2022-2024**

A Comissão Eleitoral instalada em reunião do Conselho Departamental do Centro de Tecnologia no dia 12 de agosto de 2022 e pela Portaria nº 35/2022-CT/UFPI, do dia 19 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia do *Campus* Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos seguintes termos:

1 – DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I)** Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Arquitetura e Urbanismo e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- II)** Experiência de magistério superior e de gestão acadêmica de, no mínimo, 5 (cinco) anos e 2 (dois) anos, respectivamente;
- III)** Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) de Curso, o docente deverá estar ministrando disciplina específica do referido curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

3 – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 – A inscrição dos candidatos será feita no período de **29/08/2022** a partir das **08:00 horas** até às **18:00 horas** do dia **31/08/2022**, através do e-mail: ct.comissao.arquitetura@gmail.com

3.2 – A inscrição dos candidatos será feita em requerimento conjunto, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada um concorre conforme modelo nos ANEXOS I e II. O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no endereço eletrônico da UFPI.

3.3 – Divulgação do deferimento das inscrições até o dia **01/09/2022**;

3.4 – Caberá pedido de impugnação de candidaturas até às **18:00 horas** do dia **02/09/2022**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos;

3.5 – Homologação das candidaturas inscritas será dia **05/09/2022**.

4 – DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou do *Campus*, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do referido Curso;

II) Membros do corpo discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo regularmente matriculados.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição, dia **27/09/2022** no horário das **08:00** às **18:00 horas**. Caso haja algum impedimento, pode ser usado outra sistemática de votação.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) seguirá o que preconiza o Art. 2º da Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

- Segmento docente – 70% (setenta por cento);
- Segmento discente – 30% (trinta por cento).

7 – DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI.

8 – CALENDÁRIO ELEITORAL

8.1 – O quadro abaixo lista o cronograma de eventos propostos para o calendário eleitoral.

8.2 – Todos os eventos indicados desta eleição serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI.

Quadro 01 – Calendário Eleitoral.

Data	Eventos
26/08/2022	Publicação do Edital.
29/08/2022 a 31/08/2022	Período de inscrição das candidaturas, via e-mail indicado neste edital (Seção 3).
01/09/2022	Deferimento das candidaturas inscritas.
01/09/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
Até às 18h de 02/09/2022	Pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail (Seção 3) para a Comissão Eleitoral.
Até às 18h de 02/09/2022	Prazo para pedidos de alteração da listagem nominal dos eleitores - via e-mail indicado neste edital.
05/09/2022	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
05/09/2022	Homologação das candidaturas inscritas.
05/09/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
27/09/2022	Data da votação (08:00 às 18:00 horas).
28/09/2022	Divulgação do Resultado da Eleição.
29/09/2022	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail indicado neste edital.
30/09/2022	Divulgação do Resultado Final, após recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 12 de setembro de 2022.

Prof. Antonio Bruno de Vasconcelos Leitão
(CEM/CT)
Presidente da Comissão Eleitoral

Comissão Eleitoral:

Prof. Antonio Bruno de Vasconcelos Leitão (CEM/CT) - Presidente

Prof. Lucas Gonzales Lima Pereira Calado (DT/CT) - Secretário

Prof. João Rodrigues de Barros Neto (COEM/CT) - Membro

Victor Israel Sousa e Silva (CT/C.A. Arquitetura e Urbanismo) - Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

Edital nº 01 de 26 de agosto de 2022

**Eleição para os cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso
de Arquitetura e Urbanismo – Biênio 2022-2024**

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,

matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de

Coordenador(a) do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Piauí,

tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a) professor(a)

_____,

matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificado na Resolução nº 020/2011 do CONSUN/UFPI.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2022.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698 Internet: www.ufpi.br

Edital nº 01 de 26 de agosto de 2022

**Eleição para os cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso
de Arquitetura e Urbanismo – Biênio 2022-2024**

ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS

Para atender ao SIGEleição os candidatos(as) devem enviar fotos que atendam às condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (Ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

NOME DA CHAPA: _____

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais e de rosto, sendo uma para o Coordenador(a) e outra para o Subcoordenador(a). Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura por 260 *pixels* de altura no formato PNG.

Foto candidato(a) a Coordenador(a)

Foto candidato(a) a Subcoordenador(a).